

Itajaí, 26 de abril de 2024.

Para: Conselho Municipal de Assistência Social

Sra. Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff

Presidente do CMAS

PLANO DE TRABALHO 2023

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESENVOLVENDO AÇÕES DE ASSESSORAMENTO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anderson Roberto da Silva

Presidente

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí

CNPJ 28.429.133/0001-05

Itajaí, 26 de abril de 2024.

PLANO DE TRABALHO 2023

Assessoramento, defesa e garantia de direitos dos Autistas e suas Famílias

1.0– Dados cadastrais

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO	
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí	
Rua: Herculano Corrêa	Bairro: Centro
Complemento: nº 101	Estado: SC
Telefone: (47) 2125-1960	
E-mail: ama-itajai@hotmail.com	
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO	
Nome completo: Anderson Roberto da Silva	
CPF: 006.774.129-08	
Rua: Jaime Fernandes Vieira, 420	Bairro: Cordeiros
Complemento: casa	Cidade Estado: Itajaí SC
Telefone:	Celular: (47) 9 9934-7457
Email: ards_silva@hotmail.com	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 24 /03/2023	Término do mandato: 23/03/2025
1.3 – DADOS BANCÁRIOS	
Banco Banco do Brasil S.A	
Agência 0305-0	Conta: 82.384-8
1.4 – DIRETORIA	
Nome Completo: Anderson Roberto Da Silva	Cargo: Presidente

Nome Completo: Juliane Cristiane de Oliveira Moura	Cargo: Vice Presidente
Nome Completo: Ana Paula Cavasini Leite	Cargo: 1ª Secretária
Nome Completo: Andressa Carvalho	Cargo: 2ª Secretária
Nome Completo: Daniela Cristina Rosa da Silva	Cargo: 1º Tesoureiro
Nome Completo: Marcos dos Santos Cheng	Cargo: 2º Tesoureiro
Nome Completo: Sabrina Schumacker Zanca	Cargo: Diretora Social e de Eventos
Nome Completo: Sylvia Mancini Choer	Cargo: Vice Diretor Social e de Eventos
Nome Completo: Aline Ricardo Seubert	Cargo: Diretor Pedagógico
Nome Completo: Jaslandia Tamara da Silva Almeida	Cargo: Vice Diretor Pedagógico

2 – Plano de Ação 2023

2.1 – Contextualização

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí (AMA Itajaí) teve início a partir da iniciativa de um grupo de pais de crianças e adolescentes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e no ano de 2017 essas atividades foram formalizadas com a constituição da AMA enquanto associação.

Com o objetivo da inclusão da pessoa autista no ambiente social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, as famílias dos usuários passaram a apoiar-se mutuamente, em busca do fortalecimento da associação. Passaram por capacitações, unindo forças no anseio por políticas públicas que assegurem aos autistas a garantia dos direitos sociais. Conforme consta na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), classificado na 5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) da Associação Americana de Psiquiatria (2014), abrange um amplo espectro de sintomas e gravidades variadas. Os critérios diagnósticos essenciais, conforme o DSM-5, se baseiam em características presentes no indivíduo, como déficits persistentes na comunicação e interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.

O ordenamento jurídico brasileiro, por meio do artigo 227 da Constituição Federal, declara como dever da família, sociedade e Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, entre outros, para crianças e adolescentes. Esses direitos são

reforçados na PNAS - Política Nacional de Assistência Social e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece políticas públicas de proteção, inclusive para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Importante destacar que em abril de 2023 a AMA Itajaí possui 1.418 cadastros de pessoas autistas, delas 886 crianças e adolescentes autistas de 0 a 17 anos em fila de espera e 128 autistas adultos maiores de 18 anos.

Na assistência social podemos destacar a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que define a rede de atendimento, as entidades da sociedade civil e seu enquadramento, proporcionando a definição das ações que devem ser prestadas à população em situação de vulnerabilidade em suas variadas expressões, possibilitando que essas entidades também contribuam para o enfrentamento das questões sociais, e principalmente a Resolução CNAS no 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social através das ações, programas e projetos do Estado e entidades sem fins lucrativos.

Atualmente vivenciamos um crescimento significativo no número de diagnósticos de TEA e a busca pelo atendimento digno inerente ao ser humano. No que tange às vulnerabilidades sociais, podemos destacar que elas se destacam em dois aspectos, a vulnerabilidade econômica propriamente dita, onde indivíduo e família não dispõe de recursos financeiros para efetivar suas necessidades básicas do dia a dia, tratamentos terapêuticos e de saúde; e a vulnerabilidade social exposta ao autista e seus membros familiares, visto que, ele passa a ser visto pela sociedade como uma pessoa incapaz de conviver junto aos demais, juntando-se a isso, o afastamento do seu grupo familiar das atividades na coletividade e a falta de conhecimento dos direitos e garantias estabelecidos em leis.

Esse fenômeno crescente de diagnósticos, não é absorvido pelos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, gerando filas de espera e a busca muitas vezes pela judicialização na garantia da oferta de serviços básicos de renda, saúde, educação.

Nesse contexto, observa-se a falta de espaços preparados para receber e acolher as demandas dos usuários, a oferta precária de orientações, ações e assessoramentos quanto aos seus direitos enquanto pessoa com deficiência, assim como sua família, tendo em vista que, geralmente um dos pais é afastado do mercado de trabalho ou não ingressa nele, pois há uma necessidade imediata de acompanhamento às demandas do autista (terapias, consultas etc).

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí – AMA Itajaí, oferta serviço de proteção social básica, desenvolvendo ações de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social, a ser prestado de forma gratuita e continuada, permanente e planejada aos autistas e suas famílias, residentes e domiciliados no município de Itajaí. Os serviços ofertados visam assegurar aos usuários a garantia da acolhida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e proporcionar aos autistas e suas famílias um serviço de qualidade, realizando um trabalho socioeducativo profissional que privilegie a fala do usuário, a vivência coletiva e a troca de experiências, com o objetivo de propiciar a construção de uma consciência crítica que possibilite ao usuário tanto de forma individual quanto coletiva, a reflexão, a socialização no cotidiano e a intervenção política nas relações locais e em outras instâncias.

Os serviços são disponibilizados ofertando a escuta qualificada, garantindo assim o direito à cidadania. As ações são articuladas com serviços socioassistenciais e políticas públicas setoriais e intersetoriais, de execução direta ou indireta e comunitária.

A Metodologia utilizada no desenvolvimento das Ações Socioassistenciais segue os parâmetros especificados na Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais:

ACOLHIDA: são identificadas as necessidades apresentadas pelas famílias e indivíduos; são realizados os encaminhamentos de acordo com as demandas – Neste momento ocorre a construção de vínculos, referência e confiança;

ESCUTA QUALIFICADA: está presente em todos os atendimentos; são estabelecidos o uso de técnicas de acolhimento conforme cada situação, com questionamento, reflexão e síntese acerca da situação;

INFORMAÇÃO/DEFESA DE DIREITOS: ocorre através de palestras, reuniões, ações, grupos com as famílias dos usuários, onde são oportunizados espaços de discussão e troca de experiências; divulgação de informativos, folders, jornais, site/internet; grupos de whatsapp.

ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Reuniões de Conselhos CMAS e COMDICA, Fórum das Organizações da Sociedade Civil e Fórum Das entidades, Reuniões de Rede (Grupo Gestor da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente); (Grupo Gestor da Assistência Social), CRAS e CREAS.

ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA: realização de atividades em grupo com orientações diversas sobre atividades de vida diária e prática – participação multiprofissional dentro da interdisciplinaridade.

ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE SERVIÇOS: possibilitar acesso às políticas públicas e demais serviços socioassistenciais da Rede Setorial e Intersetorial.

ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR: realizada de acordo com a demanda – através do atendimento individual e das reuniões com grupos.

ESTUDO SOCIAL: análise e compreensão do contexto sociofamiliar.

DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO: informações obtidas junto à família analisando o contexto social na qual está inserida – Instrumental Técnico Informatizado.

CUIDADOS PESSOAIS: orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal, manutenção da qualidade de vida e atividade de vida diária/prática.

DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, GRUPAL E SOCIAL: realização de atividades em grupos troca de experiência e vivências e desenvolvimento de novas possibilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e prevenção quanto ao risco social e vulnerabilidades.

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO PESSOAL: encaminhamentos e orientações aos usuários e suas famílias, quanto às formas de acesso aos serviços.

ASSESSORIA JURÍDICA: após atendimento com a assistente social, e verificado a demanda das famílias associadas, os usuários serão encaminhados para assessoria jurídica voluntária na Instituição, via Defensoria Pública e Escritório Modelo de Advocacia EMA.

2.2 Finalidade Estatutária

- I. Promover na melhoria da qualidade de vida das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), respeitando os seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público-alvo definido no inciso I deste artigo, visando à promoção de sua integração à vida comunitária no âmbito da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos;

- III. Oferecer serviço terapêutico especializado e desenvolver programas de reabilitação e inclusão da pessoa com TEA, bem como motivar e incentivar o fomento de pesquisas sobre o transtorno;
- IV. Instrumentalizar e capacitar os usuários para que conheçam os seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso a elas;
- V. Fortalecer o protagonismo, a autonomia e os vínculos familiares e comunitários dos usuários e seus familiares, nos mais diversos espaços e ambientes sociais;
- VI. Empoderar as famílias dos usuários destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania;
- VII. Assessorar as escolas de Itajaí, trabalhando em parceria com professores, diretores, orientadores pedagógicos e equipe, compartilhando conhecimento sobre o autismo, com o objetivo de mediar os conflitos e melhorar o convívio com alunos com o transtorno;
- VIII. Prevenir o agravamento das situações de risco social, violência, violação de direitos e ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- IX. Promover ações de inclusão por meio de atividades e práticas de arte, cultura, esporte, lazer e recreação.

2.3 Objetivos plano de ação

- Garantir a efetivação dos direitos da pessoa autista e seu pleno exercício da cidadania;
- Fortalecer o protagonismo, a autonomia e os vínculos familiares, comunitários e sociais dos usuários e seus familiares nos mais diversos espaços e ambientes sociais;
- Possibilitar à inclusão social e a integração dos usuários na sociedade/comunidade por meio do incentivo à participação em atividades

culturais, esportivas e de lazer, respeitando suas individualidades, especificidades, interesses, vivências, desejos, de acordo com as possibilidades ofertadas;

- Instrumentalizar e capacitar os usuários esclarecendo seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso, sua participação nos diferentes espaços de controle social;
- Empoderar os usuários e suas famílias destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania;
- Orientar e capacitar os usuários e seus familiares quanto aos direitos e serviços socioassistenciais disponibilizados aos autistas, bem como a importância da participação nos espaços sociais onde são deliberadas e aprovadas as políticas públicas;
- Incentivar a emancipação e empoderamento dos usuários com incentivo a autonomia e protagonismo, respeitando suas singularidades e particularidades;
- Prevenir o agravamento das situações de risco social, violência, violação de direitos e ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares como forma de apoio às famílias que possuem dentre seus membros, indivíduos autistas e que necessitam de cuidados;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos dos autistas e de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Encaminhar usuários e familiares à rede de proteção no município de Itajaí e demais serviços, conforme suas necessidades, inclusive para acesso ao benefícios e programas de transferência de renda;
- Articulação com a rede socioassistencial do município.

3.0 Origem dos recursos

Fontes de recursos da entidade

Própria - recursos decorrentes de eventos (almoços, jantares, bazar, pedágio solidário, doações, venda de camisetas)

Públicas - recursos de subvenções, convênios, emendas parlamentares e parcerias com órgãos ou entidades públicas.

Recurso Secretaria de Promoção à Cidadania de Itajaí R\$ **625.100,00**

4.0 Infraestrutura

Desde setembro de 2021, a associação está desenvolvendo suas atividades em novo espaço, situado na Rua Herculano Correa de Souza nº 101, Centro de Itajaí. O espaço para atender os usuários e seus familiares possui acessibilidade, garantindo a qualidade dos atendimentos, o espaço conta com: 06 salas de atendimento utilizadas para o serviço terapêutico, 01 sala de espera com banheiro, 01 sala de música (com banheiro adaptado), também utilizada para a realização dos grupos e reuniões, 02 salas para o projeto pedagógico (parceria com a FCEE), 02 salas de brinquedos e recursos terapêuticos, 03 banheiros de uso coletivo - sendo 01 adaptado, 01 cozinha coletiva, 01 cozinha em adaptação - para uso próprio e para atendimentos da equipe do serviço terapêutico, 01 sala da coordenação e equipe técnica, 01 sala administrativa, além de equipamentos e materiais necessários para a execução do projeto, bem como dos demais serviços socioassistenciais ofertados.

O horário de funcionamento da Instituição é de segunda a sexta-feira das 7:00 às 20:30, podendo funcionar aos finais de semana.

5.0 Identificação dos serviços

O recurso financeiro utilizado para a execução das ações do presente plano são oriundos da Secretaria de Promoção à Cidadania e destina-se para o pagamento da equipe técnica da AMA durante o ano. O montante é de R\$ 520.331,54, o restante do valor que totaliza 104.768,46 destina-se ao pagamento de despesas administrativas (aluguel, luz, internet, IPTU, materiais didáticos).

Total: 625.100,00

1-Lives e /ou Palestras, e/ou rodas de conversas Sobre o Transtorno do Espectro Autista- TEA

Público alvo: Comunidade em geral, familiares dos usuários e associados da AMA.

Capacidade de atendimento: até 30 pessoas por ação

Recursos humanos envolvidos: Equipe multidisciplinar (assistente social, pedagogo , membros da associação, diretoria, convidados palestrantes).

Abrangência: Municipal.

Elaboração: Reuniões da equipe com as famílias e ou responsáveis.

Execução: As Rodas de conversa com profissionais de diversas áreas, médicos, especialistas, equipe multidisciplinar, autistas e familiares sobre diversos assuntos relacionados ao autismo e a pessoa com TEA. Nestas ações são compartilhados conhecimentos sobre o autismo e direitos garantidos aos autistas, é possibilitado a participação do público para o esclarecimento de dúvidas e há troca de experiências e informações entre os participantes, um momento enriquecedor, de muito aprendizado.

As famílias ou responsáveis serão convidados a participar de reunião com os profissionais para orientações, troca de informações e encaminhamentos..

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos resultados esperados e impactos pós atividade, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

2- Ações de Conscientização sobre o Autismo, Palestras nas Escolas, Instituições, Entidades Socioassistenciais e Comércio

Público alvo: Profissionais das Escolas e Educandos, Universidade, Profissionais do Comércio e público das Instituições.

Capacidade de atendimento: até 40 pessoas por ação.

Profissionais envolvidos: Equipe multidisciplinar, Autistas, membros da associação, diretoria e pais voluntários.

Abrangência: Municipal, acontece durante o ano letivo, conforme a solicitação das Escolas, Empresas e Instituições.

Tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade, a comunidade escolar, os profissionais que atuam nas diversas Instituições sobre o autismo e a importância da inclusão social da pessoa com TEA, possibilitando a promoção do bem estar social e a inclusão dos autistas na sociedade.

Elaboração: Após receber o pedido de palestra, reunião ou afins, elaboramos um roteiro, com os principais pontos a serem abordados, aspectos gerais, o que é o TEA, níveis de suporte, garantia e direitos do TEA e a principal demanda apresentada pelo espaço solicitante do encontro.

Execução: Escolas, empresas, associações e entidades convidam a AMA para a realização desse encontro, destacando suas principais dúvidas ou assuntos a serem abordados.

Avaliação e Monitoramento: Ficha de avaliação do evento, atendimento das demandas, encaminhamentos e orientações.

3-Grupo de Socialização e Treino de habilidades sociais:

Público Alvo: Usuários beneficiários associados atendidos no Serviço Terapêutico, de acordo com a faixa etária, respeitando os ciclos de vida.

Capacidade de atendimento: até 10 pessoas TEA por grupo.

Profissionais envolvidos: Equipe multidisciplinar AMA

Abrangência: Municipal, para autistas em atendimento pela AMA.

A convivência dos autistas em um grupo social simboliza um desafio diário para pais, terapeutas e professores. A dificuldade no relacionamento social é comum a todos os indivíduos com TEA e o trabalho da equipe multidisciplinar observa que, de modo lúdico, as crianças e adolescentes autistas conseguem aproximação com seus pares para participarem das brincadeiras e gincanas.

Elaboração: Anamnese dos participantes para definição dos grupos e elaboração de planos de trabalho, projetos e plano de atendimento individualizado por grupo de atuação.

Execução: As atividades grupais durante as sessões são realizadas para incentivar a socialização por meio de pequenos grupos, separados por idades, essas intervenções auxiliam na socialização das crianças, no brincar compartilhado, na melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, o que pode proporcionar melhor qualidade de vida ao sujeito. Bauminger e Kasari (2001) ressaltam que a aquisição de competências comportamentais devem ser incentivadas para que se intensifique o significado social e emocional das amizades.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações avaliações dos resultados esperados, feedback com as famílias sobre os aspectos que apresentaram melhoras e quais precisam de mais enfoque, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

4-Oficina de musicalização:

Público alvo: crianças, adolescentes e adultos autistas associados.

Capacidade de atendimento: até 10 pessoas (crianças e adolescentes associados).

Profissionais envolvidos: Professores credenciados ao Projeto Artes nos Bairros e Voluntários.

Elaboração: Conforme projeto Arte nos Bairros.

Execução: Aulas semanais, incentivando o desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento conjunto e quando necessário entre professor de música e equipe técnica da AMA, para aprimoramento das ações, avaliando continuamente os avanços dos alunos.

5-Grupo de Acolhimento familiar

Atividade de escuta qualificada e acolhimento a família dos autistas associados a instituição. As famílias lutam diariamente contra preconceitos, contra negação de amigos e familiares, lutam para que a humanização seja praticada diariamente com seus filhos em vários contextos e pela inclusão social. Sentiu-se a necessidade de acolher e orientar as famílias que muitas vezes se encontram com pouca ou nenhuma informação, fragilizadas e necessitam de acolhida e se sentirem pertencentes a um grupo.

No momento, os grupos são coordenados pela assistente social em parceria com a psicóloga que atua de forma voluntária em alguns encontros, conforme demandas identificadas. Durante os grupos há trocas de experiências, acolhimento dos profissionais com os familiares, oportunidade para contarem suas histórias de vida, compartilharem suas vivências e desenvolverem ações de defesa e garantia de direitos. Importante destacar que através da demanda apresentada pelas famílias e seus interesses, são convidados palestrantes para falarem sobre temas e assuntos relevantes ao

grupo, conforme a necessidade. Este grupo também tem por objetivo, identificar as demandas e incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive através de informações sobre os direitos sociais, critérios de acesso a benefícios e direitos e a possibilidade de inserção nos programas de transferência de renda.

Público alvo: Familiares dos usuários beneficiários e associados.

Capacidade de atendimento: até 20 pessoas por grupo.

Profissionais envolvidos: assistente social, psicóloga voluntária, equipe multiprofissional e palestrantes convidados.

Abrangência: familiares de autistas associados.

Elaboração: Reuniões da equipe com as famílias e ou cuidador.

Execução: Duas segundas feiras por mês conforme cronograma, início às 14h30 na sede da AMA. Duração: 1h30 podendo se estender um pouco mais.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas, avaliação através de questionários, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

6- Grupo de Autistas Adultos “Nada Sobre Nós Sem Nós”

Público alvo: Autistas adultos associados.

Capacidade de atendimento: grupo de até 15 pessoas.

Profissionais envolvidos: assistente social e psicóloga, com a participação de profissionais convidados conforme a solicitação do grupo.

Abrangência: municipal, para associados da AMA.

Elaboração: Este grupo tem por objetivo a socialização e troca de experiências entre os autistas adultos. O grupo possibilita a interação, compartilhamento de situações e vivências, reflexão acerca dos desafios que enfrentam, treino de conversação e habilidades sociais, debates sobre direitos, deveres e cidadania e atividades do interesse de todos os participantes. O

empoderamento dos integrantes do grupo se torna visível a cada novo ano, o incentivo, o estímulo, a união e a luta pela validação dos direitos garantidos por lei, mas que na prática não acontecem na íntegra, os motiva a serem protagonistas de sua própria história, a terem direito a voz, a serem ouvidos, respeitados e terem seus direitos assegurados e batalharem por novos direitos participando de forma efetiva dos mais diversos espaços onde são discutidas e aprovadas as políticas públicas.

Execução: Dois encontros mensais aos sábados à tarde. Duração 2 horas, podendo se estender por mais tempo.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos resultados esperados, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

7- Famílias Multiplicadoras

Público Alvo: famílias com diagnóstico recente que se associaram a AMA.

Capacidade de atendimento: municipal, até 20 pessoas por encontro.

Recursos financeiros: R\$14.500,00 ano para custeio de lanches, materiais administrativos, folders; mais folha de pagamento da equipe técnica.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga, membros da diretoria da associação.

Abrangência: municipal, famílias associadas da AMA.

Elaboração: Instrumentalizar e capacitar os usuários para conhecerem seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso a elas. Empoderar os usuários e suas famílias destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania.

Execução: As famílias acolhedoras que serão multiplicadoras de direitos, participarão de reuniões com a assistente social, psicóloga e membros da diretoria, para serem orientadas quanto a importância em acolher as famílias, orientar sobre direitos e benefícios, também receberão materiais impressos para auxiliá-las na atuação com as famílias.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos resultados esperados, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

8- Famílias Voluntárias:

Público alvo: Todos os usuários associados dos serviços socioassistenciais disponibilizados pela AMA, bem como suas famílias.

Capacidade de atendimento: participação livre.

Recursos financeiros: não se aplica.

Abrangência: associados AMA e demais voluntários da sociedade.

Elaboração: Reuniões para discussão das necessidades da instituição, plano de ação para cada demanda, elencando como será arrecadado materiais ou recursos para execução daquela ação.

Execução: Este grupo é composto por pais voluntários que se reúnem para realizarem trabalhos e serviços voluntários em prol da Instituição. Realizam todas as ações necessárias para que a entidade possa funcionar da melhor forma possível, considerando que não há recursos para pagar profissionais para atenderem toda a demanda da instituição.

Avaliação e monitoramento: Após a conclusão de cada ação realiza-se uma avaliação se a meta/demanda foi atingida/alcançada.

9. Articulação entre o Grupo de Acolhimento Familiar e os CRAS e CREAS do Município:

Público alvo: Famílias dos usuários da Ama, Grupo de Acolhimento Familiar e usuários dos CRAS e CREAS, podendo envolver os autistas do grupo de adultos.

Capacidade de atendimento: até 8 encontros durante 01 ano.

Recursos humanos: Assistente Social, familiares e autistas.

Abrangência: municipal, associados AMA.

Elaboração: Levantamento das necessidades dos usuários e elaboração dos encontros.

Execução: Rodas de conversa nos equipamentos da Assistência Social referente ao TEA Transtorno do Espectro Autista e sobre a defesa e garantia dos direitos dos autistas. As reuniões podem acontecer mensalmente havendo um rodízio entre os equipamentos.

Avaliação e monitoramento: relatório de metas alcançados ou não, abordando a necessidade de adequação e aprimoramento das ações.

10 - Inserção no Mercado de Trabalho:

Público alvo: Autistas associados: 52 autistas adultos maiores de 18 anos; 18 adolescentes com 17 anos (dependendo da parceria poderão ser contabilizados os adolescentes a partir de 14 anos).

Capacidade de atendimento: de acordo com a demanda ofertada pelas empresas.

Recursos humanos: Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Pedagoga.

Abrangência: municipal, para associados da AMA.

Elaboração: desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos dos autistas e de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, inclusive no mercado de trabalho. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã. Incentivar a

emancipação e empoderamento dos usuários com incentivo a autonomia e protagonismo, respeitando suas singularidades e particularidades;

Execução: realização de encontros quinzenais com os participantes, abordando assuntos pertinentes ao ingresso no mercado de trabalho e tão importante quanto, a permanência nele, esclarecendo as dúvidas dos participantes, as barreiras atitudinais encontradas no dia a dia.

Avaliação e monitoramento: Importante destacar que os grupos tem como objetivo a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência na sociedade, que segundo o Resolução 34 de novembro de 2011 atribui a Assistência Social a promoção e a inclusão à vida comunitária, visando a autonomia e independência do indivíduo nos mais diversos espaços.

Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos participantes, encaminhamento para vagas de trabalho, elaboração de relatório das vagas preenchidas.

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí

CNPJ 28.429.133/0001-05

Itajaí, 28 de abril de 2023.